

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 229

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2015

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no dia 24 de dezembro de 2015, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços, do tipo menor preço por item, para Contratação futura de empresa com fornecimento de shows pirotécnicos e fogos de artifício. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 10 de dezembro de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 08.773.990/0001-02. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E OUTROS, para que possam ser utilizados na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e do Gabinete Civil da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 81.205,00 (Oitenta e um mil, duzentos e cinco reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programas de Trabalho: 2.040 – Manutenção e Estruturação do IDG/SUAS; 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social; 2.046 – Manutenção e estruturação do conselho M. de A. Social; 2.049 – Manut. E estruturação do Programa Bolsa Família – IGD/PBF – Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de consumo e 44.90.52 – Equipamento e material Permanente. Unidade: 2.008 – Secretaria M. Trabalho Assistência Social e Cidadania – 2.039 – Manut. da Sec. De Trabalho e Assistência Social - Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de consumo e 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente nas fontes 110,220,230 e 240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Dezembro de 2015. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda-Me, CNPJ Nº 17.570.889/0001-45. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E OUTROS, para que possam ser utilizados na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e do Gabinete Civil da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 79.024,61 (Setenta e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e um centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programas de Trabalho: 2.040 – Manutenção e Estruturação do IDG/SUAS; 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social; 2.046 – Manutenção e estruturação do conselho M. de A. Social; 2.049 – Manut. E estruturação do Programa Bolsa Família – IGD/PBF – Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de consumo e 44.90.52 – Equipamento e material Permanente. Unidade: 2.008 – Secretaria M. Trabalho Assistência Social e Cidadania – 2.039 – Manut. da Sec. De Trabalho e Assistência Social - Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de consumo e 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente nas fontes 110,220,230 e 240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Dezembro de 2015. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME p/contratada.

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, a senhora Jane Cleide de Oliveira, brasileira, casada, portadora da Carteira da Identidade nº. 1.342.327, expedida pela SSP/RN e do CPF nº. 786.110.594-68, residente e domiciliado à Rua das Perdizes, 171, Pitimbu, Natal/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 064/2015, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para que possam ser utilizados na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania como também no Gabinete Civil da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e do Gabinete Civil.

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compras e/ou serviços.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compras e/ou serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;

c) fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;

- d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas

| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
|--------|---|------|-------|----------|-----------|
| | O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME ** CPF/CNPJ: 08.773.990/0001-02 ** VENCEU OS ITENS ** | | | | |
| 902145 | "Ar condicionado tipo SPLIT/INVERTER, capacidade para 12.000 mil BTU's, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 Velocidades; Funções: Swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactéria, fungos, composto de Carbono e Odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30ª, tubulação de drenagem." | UN | 7 | 2.370,00 | 16.590,00 |
| 905981 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT/INVERTER, CAPACIDADE PARA 18.000 MIL BTU'S completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 Velocidades; Funções: Swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactéria, fungos, composto de Carbono e Odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30ª, tubulação de drenagem. | UN | 3 | 3.550,00 | 10.650,00 |
| 905982 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT/INVERTER, CAPACIDADE PARA 9.000 MIL BTU'S completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 Velocidades; Funções: Swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactéria, fungos, composto de Carbono e Odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador), deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30ª, tubulação de drenagem. | UN | 8 | 1.930,00 | 15.440,00 |
| 905983 | ARMÁRIO COM 2 PORTAS, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente; Dobradiças metálicas de pressão; Puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente; Dimensões: 40 x 70 x 28 (AxLxP). | UN | 5 | 429,00 | 2.145,00 |
| 905984 | BATEDEIRA PLANETÁRIA: VELOCIDADE GRADUAL, POTÊNCIA DE 300W 01 tigela extragrande em aço inox, 03 batedores em metal super-resistente, Alimentação de 110 Volts, Suporte para descanso, Trava de segurança, peso aproximado 4,2 kg, Funções: bater massas leves, médias e pesadas, Dimensões do produto (L x A x P): 15,5 x 31,5 x 32 cm. | UN | 1 | 570,00 | 570,00 |
| 905988 | CAIXA TÉRMICA TIPO HOT BOX 100 LT Caixa em polietileno de alto impacto, Fechos de aço inoxidável, Anel de vedação, Cor padrão: Azul, isolamento térmico em poliuretano, Comporta: 01 Cubas Gastron. GN 2/1 até 200 mm, Alças laterais; Tampa totalmente removível e encaixes para acessórios, tais como: cubas gastronômicas nos modelos: 2/1 e bandejas e divisórias, Dimensões Gerais: Dimensão externa: 840 x 630 x 510 mm, Dimensão interna: 640 x 520 x 370 mm. | UN | 4 | 970,00 | 3.880,00 |
| 905989 | CAIXA TÉRMICA TIPO HOT BOX 80 LT Caixa em Polietileno de alto impacto, Fechos de aço inoxidável, Anel de vedação, Cor padrão: Azul. Empilhamento seguro, Comporta: 01 Cuba Gastro-Norm 2/1 – 300, Alças laterais; Tampa totalmente removível e encaixes para acessórios, tais como: cubas gastronômicas nos modelos: 2/1 e bandejas e divisórias, Dimensões Gerais: Dimensões Internas: 640 x 520 x 370 mm, Dimensões Externas: 840 x 630 x 510 mm. | UN | 8 | 510,00 | 4.080,00 |
| 905990 | CALCULADORA DE MESA Termica de 14 Dígitos, Bobina, Visor LCD BackLit 2 cores, Bivolt: Velocidade de Escrita: 10 linhas por segUndo; Mecanismo de Impressao: termica direta; Acessorios: Bobina Termica; Tipo do Display: LCD - Backlit 2 cores 14 dígitos; Impressao (dígitos): 14 dígitos; Alimentacao Automatica: 100V e 220VAC; Consumo (W e A): 22W / 0,1a; Botao Liga/ Desliga: Sim; SELETORES: Seletor Imprime/Nao Imprime (NP P); Seletor Arredondamento (0, 5/4, 9); Seletor Casas Decimais (A0234F); Seletor Total Geral (ACC ou GT); Seletor Contador de Itens (IC); TECLAS: Duplo e Triplo ZERO (00 000); Sinal (+ / -); Calculo de Taxa (TAX+ TAX-); Total Geral (GT); Markup(UM); Avanco do Papel (*); Retorno (°); Memoria 4 funcoes; Porcentagem (%); Variacao Delta (f%); Subtotal e Total (*); FUNCOES: Aliquota, Taxa, Cambio (RATE); Controle do Calculo (CALL); Correcao do Artigo (VOID); Custo (COST); Venda (SELL); Margem (MARGIN); Raiz Quadrada (ã); Conversao de Moeda (LOCAL/ EURO); Data (# / D). Dimensoes e Peso L x P x A: 220 x 320 x 87 mm; 1,45kg. | UN | 5 | 441,00 | 2.205,00 |
| 905995 | ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAIS Perfuradora manual para espirais, Capacidade de Perfuração (folhas 75 gr): Até 20 folhas por vez, Comprimento de Perfuração: 36 cm, Dimensão: 400 x 450 mm (Largura x Comprimento), Acionamento: Manual, Peso: 12 Kg. | UN | 1 | 480,00 | 480,00 |
| 906000 | FREEZER HORIZONTAL Dreno frontal para o escoamento da água do degelo; Tampa balanceada; Caixa interna em aço zincado; Botão giratório para definição da função de freezer ou conservador; Fechadura com chave auto expulsiva para maior segurança; Dois compartimentos; Duas portas; Capacidade de 500 litros; Tensão de 110 e 220 v; Cor branca; Garantia de 12 meses; Rodízios que facilitam a movimentação do produto; e puxadores ergonômicos. Garantia: 01 (um) ano. | UN | 5 | 2.180,00 | 10.900,00 |
| 906001 | GUILHOTINA Para 20 folhas de papel 75 gramas com area de corte de 36 cm e toda em aço. | UN | 1 | 200,00 | 200,00 |
| 906007 | REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 | UN | 5 | 1.495,00 | 7.475,00 |

| | | | | | |
|--------|--|----|----|--------|-----------|
| | LITROS, sistema de degelo frost free, pés niveladores e tensão 110/127 volts. | | | | |
| 906008 | SUPORTE PARA TV LCD LED PLASMA 3D 10 A 47". INCLUI SUPORTE PARA DVD OU BLU-RAY Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior; Permite Inclinação Até: 15°; Permite Rotação até: 90°; Tipo de Material: Aço carbono e DVD em polímero; Cores: Preto; Tipo de Pintura: Pintura Eletrostática; Distancia da parede: Mínima 9cm- Máxima 25cm. | UN | 8 | 130,00 | 1.040,00 |
| 906012 | VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, 3 VELOCIDADES, INOX 4 hélices com diâmetro de 40 cm, voltagem de 220v, potência de 50w, Possui inclinação, dimensões aproximadas(AxLxP): 1,3X39X39cm, Peso aproximado do produto 8Kg, garantia de 12 meses. | UN | 30 | 185,00 | 5.550,00 |
| 906013 | ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS MEDINDO 160X80X45 - Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 03 prateleiras confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da porta por fechadura. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma ABNT e NR-17. | UN | 1 | 515,00 | 515,00 |
| 906014 | ARMÁRIO BAIXO TIPO BALCÃO COM 02 PORTAS MEDINDO 74X80X45 -Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da porta por fechadura. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. - Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma ABNT e NR-17. | UN | 1 | 410,00 | 410,00 |
| 906015 | CADEIRA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS ASSENTO: -Compensado multilaminado 14mm de espessura; -Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura media e densidade de 45 a 50 kg/m³ -Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero; -Revestimento em tecido Polipropileno Encosto: -Compensado multilaminado 14mm de espessura; -Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura media e densidade de 45 a 50 kg/m³ -Mola suporte em aço com 76,20mm de largura, espessura 6,35mm; -Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero; -Revestimento em tecido Polipropileno; Braços Apoia braços americano, em poliuretano injetado skin com alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente Estrutura: -Estrutura confeccionada em tudo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40mm de diâmetro, parede 1,20mm -Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Apresentar Análise Ergonômica NR-17, emitido por Ergonomista Certificado (a) ABERGO; Apresentar também, Certificado do(a) Ergonomista. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006. | UN | 30 | 389,00 | 11.670,00 |
| 906016 | CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICOS POLIPROPILENO, E ESTRUTURA METÁLICA. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. Análise Ergonômica NR-17, emitido por Ergonomista Certificado (a) ABERGO; Apresentar também, Certificado do(a) Ergonomista. | UN | 30 | 118,00 | 3.540,00 |
| 906021 | POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ESPALDAR MÉDIO E COM APOIA-BRAÇOS; - Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta | UN | 2 | 410,00 | 820,00 |

| | | | | | |
|--------|---|------|-------|--------|--------|
| | <p>resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto; - Revestimento em tecido de polipropileno; - Capa do assento e do encosto sem costuras, ambas fixadas com grampos; - Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; - Sustentação do encosto por mola de Aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada a frio para aumentar a resistência; - A fixação do assento e do encosto com os componentes metálicos, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; - Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20 fpp. - - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 na bitola 20x30, com pino do rodízio, fabricado por processo de usinagem de aço trefilado, soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos; - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; - Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava, ou livre flutuação, manipulador de ajuste da tensão da mola, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro e buchas de giro e trava injetadas em POM. Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de 8 tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; - Apresentar Análise Ergonômica NR-17, emitido por Ergonomista Certificado (a) ABERGO; Apresentar também, Certificado do(a) Ergonomista. - Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006.</p> | | | | |
| 906022 | <p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO E COM APÓIA-BRACOS Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto; - Revestimento em tecido de polipropileno; - Capa do assento e do encosto sem costuras, ambas fixadas com grampos; - Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; - Sustentação do encosto por mola de Aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada a frio para aumentar a resistência; - A fixação do assento e do encosto com os componentes metálicos, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; - Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20 fpp. - - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 na bitola 20x30, com pino do rodízio, fabricado por processo de usinagem de aço trefilado, soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos; - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; - Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava, ou livre flutuação, manipulador de ajuste da tensão da mola, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro e buchas de giro e trava injetadas em POM. Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de 8 tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; - Apresentar Análise Ergonômica NR-17, emitido por Ergonomista Certificado (a) ABERGO; Apresentar também, Certificado do(a) Ergonomista. - Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006.</p> | UN | 1 | 430,00 | 430,00 |
| | <p>JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. ** CPF/CNPJ : 17570889000145 ** VENCEU OS ITENS **</p> | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |

| | | | | | |
|--------|--|----|----|----------|-----------|
| 905979 | APARELHO DVD; Progressive Scan; Entrada USB; Controle remoto; Mídias compatíveis: CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, Disco de imagens Kodak, SVCD, VCD; Formatos compatíveis: MP3, WMA, JPEG, MPEG, DivX, HD JPEG*; Sistema de cor NTSC; Saída HDMI; Saída vídeo componente; Outras conexões: - Saídas de áudio; Saídas de vídeo, vídeo componente, vídeo composto, Tensão / Voltagem bivolt. Conteúdo da embalagem: 1 x pilha AAA, Cabo de áudio/vídeo, Cabo HDMI, Guia de início rápido, Controle remoto, Cabo de energia, Manual do Usuário, Folheto de garantia, Garantia 12 meses. | UN | 5 | 117,00 | 585,00 |
| 905985 | BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO INOX Especificações: Gabinete em aço eletrozincado, Base em plástico polipropileno, Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico polipropileno, Conexões hidráulicas internas de material atóxico, Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada, Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica, Controlador com 7 níveis de temperatura através de termostato entre 15° e 4°C, Refrigerado por compressor. | UN | 5 | 619,00 | 3.095,00 |
| 905987 | BIRÔ Características: retangular, Dimensões: 1,80 x 0,90 cm, Cor: cinza, Características Adicionais: revestido em fórmica, com base reforçada. | UN | 2 | 342,00 | 684,00 |
| 905986 | BIRÔ COM 03 GAVETAS corrediças metálicas, puxadores e chaves, confeccionada em laminado melamínico de 30 mm de espessura, na cor cinza, com bordas arredondadas a 180° pelo sistema post forming na cor cinza. Estrutura em aço, e calha vertical em aço para passagem de fiação interna, tratadas contra ferrugem e pintadas em epoxi pó texturizado na cor cinza, com sapatas niveladoras de piso e ponteira em nylon na cor cinza med: 1,40 x 0,60 x 0,75cm. Garantia de no mínimo 01 ano. | UN | 17 | 342,33 | 5.819,61 |
| 905991 | CAMA BERÇO, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS Estrutura em MDP; Acabamento Lacca Alto Brilho; Aprovado pelo INMETRO; Ajuste de altura; 2 Opções de posição; Suportes para mosquitoireiro; 4 Pés em Material plástico; Peso Suportado pelo produto até 60 kg; Peso do produto 24,8 kg; Com Colchão; Dimensões aproximadas: (L x P) 60 x 130 cm; Produto montado Berço: 133,5 x 90,5 x 68,4 cm (L x A x P); Cama: 133,5 x 50,7 x 68,4 cm (L x A x P); Prazo de garantia 01 ano; Bordas em PVC; Tampo e cabeceira flexível; Estrado madeira de Eucalipto. | UN | 2 | 520,00 | 1.040,00 |
| 905992 | CÂMERA DIGITAL, MÍNIMO 16 MP compatível com cartão SD de 4GB (mínimo e incluído). Tipo de Câmera Fotográfica Digital e Filmadora. Foco automático. Gravação de vídeos em Full HD. Monitor/Display LCD TFT 3.0" (7.62 cm) 230K. Memória Interna 52MB (mínimo). Flash Embutido. Cabo USB. Adaptador CA e Case para câmera. Bateria recarregável. | UN | 10 | 450,00 | 4.500,00 |
| 905993 | COLCHÕES DE SOLTEIRO, DENSIDADE 33. | UN | 13 | 304,00 | 3.952,00 |
| 905994 | CONJUNTO DE MESA QUADRADA NA COR BRANCA COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 70 CM altura aprox.72 cm, em polipropileno, acompanhada de quatro cadeiras sem braço com aproximadamente 40 cm de largura, 40 profUndidade e 86 cm de altura, com capacidade para 120 kg. | UN | 50 | 285,00 | 14.250,00 |
| 905996 | FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, 04 BOCAS alta pressão: Acendimento Manual, Número de bocas: 04, Características Gerais: Grelhas 30x30 em ferro fUndido, Fogão produzido em aço galvanizado, Registro de Alta Pressão em nylon, Pintura eletrostática a pó que resiste a alta temperatura, Dimensões: Altura 83,00 Centímetros; Largura 73,00 Centímetros; ProfUndidade 83,00 Centímetros; Peso 21,28 Quilos. | UN | 1 | 870,00 | 870,00 |
| 905997 | FOGÃO A GÁS, SEMI-INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES 02 simples e 02 duplos, com um forno com 0,55 x 0,55 x 0,58, no mínimo 2 grelhas, com acesso por apenas um dos lados, fogão nas dimensões 1,08 x 0,86 x 0,80 m. O fogão devera ser montado pelo fornecedor. | UN | 5 | 1.395,00 | 6.975,00 |
| 905998 | FORNO INDUSTRIAL A GÁS, EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO EM 05 POSIÇÕES Pintura eletrostática a pó que resiste à alta temperatura, Tampa com vidro, Revestido internamente com lâ de vidro, proporcionando maior isolamento térmica, Capacidade do forno: 115 litros, Altura 1,22 Metros, Largura 63,00 Centímetros, ProfUndidade 68,00 Centímetros, Peso 36 Kg. | UN | 1 | 2.295,00 | 2.295,00 |
| 905999 | FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO Fragmenta até 07 folhas A4 ao mesmo tempo; Fragmenta também CD / DVD e cartão magnético; cesto com capacidade para 11L; Corte em tiras transversais de 7mm; Largura: 28,00 cm, Altura: 29,00 cm, ProfUndidade:15,00 cm, Peso:300,00 g; Voltagem 220V. | UN | 1 | 364,00 | 364,00 |
| 906002 | KIT: ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 1,50M + RECEPTOR HDTV + LNBF MULTIPONTOS + KIT DE CABO 15M COM CONECTORES- Descrição da Antena: Antena parabólica com Diâmetro de 1,70 m(Chapa), Distorção Focal: 590 mm, F/D: 0,35, Frequência Operação: 3,7 á 4,2 Banda C *, Material Tubo em Aço Galvanizado, Diâmetro do Tubo: 3", 4 Pétalas, limite de Elevação: 20° à 90°. Descrição do Receptor: Capacidade de até 2000 canais, receptor de sinal digital DVB-S/ DVB-S2(HD), Sintonia automática (busca cega), Reproduz áudio, vídeo e imagem, PVR – Grava/Reproduz programação, função Timeshift, Permite o uso de memória externa (HD/Pendrive), 02 portas USB, Atualização pela USB e OTA (on the air), Compatível com DISEqC 1.0 e 1.1, Controle remoto inteligente. | UN | 6 | 547,00 | 3.282,00 |
| 906003 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 litros 1. Aplicação: preparação de alimentos 2. Potencia do motor: ½ cv, alta rotação 3. Voltagem: 220 v 4. Capacidade: 06 litros; 5. Tipo de acabamento: em aço inox. | UN | 10 | 600,00 | 6.000,00 |
| 906004 | MICRO-ONDAS Capacidade: 30 L, Potência: 820 W, Alimentação: 220 Volts, 01 Prato Giratório, Função grill, Níveis de potência: 03: máximo, médio e mínimo, Relógio, Trava de segurança, Garantia 12 meses. | UN | 8 | 490,00 | 3.920,00 |
| 906005 | MINI SYSTEM Duas caixas acústicas com 200 watts de potência, rádio AM/FM, reproduz os formatos CD, CD-R, CD-RW e MP3, com duas entradas USB, Consumo de 45 W, Tensão/Voltagem bivolt, Capacidade – CDs 1, Garantia: 12 meses. | UN | 10 | 630,00 | 6.300,00 |

| | | | | | |
|--------|---|------|-------|----------|----------|
| 906006 | QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco; sistema de fixação invisível, possibilidade de ser instalado na vertical ou horizontal, com acessórios para instalação incluso, medidas aproximadas: 1,00m x 2,00 m. | UN | 5 | 220,00 | 1.100,00 |
| 906009 | TELEFONE COM FIO COM ID – COR: PRETO com Identificador de chamadas; Display luminoso; 01 monofones; Memória/Registros de 20 chamadas; Com rediscagem; Viva-voz; Chamada em espera; Transferência de chamada; Teclado luminoso; Volume da campainha; Idiomas do menu Português; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 10,5x15,5x20,5cm; Garantia do fornecedor de 12 meses. | UN | 20 | 100,00 | 2.000,00 |
| 906010 | TV LED 32 COM CONVERSOR INTEGRADO 2 HDMI 1 USB: POLEGADAS 32 "; TV LED Resolução: HDTV 1366x768; Conversor integrado DTVi; TELA - Formato da tela: Widescreen, Brilho: 280 cd/m², Contraste: Dinâmico: 500 000:1.; Velocidade do painel 120Hz; IMAGEM - Tempo de resposta: 8 ms; SOM - Potência dos Alto-falantes 5 W + 5 W (RMS); Modo econômico; Closed caption; Sleep timer; Sistema de cor: PAL-N, PAL-M, NTSC; CONEXÕES - 02 Conexões HDMI; 01 Conexões USB; Entradas: 02 HDMI, 01 USB, 01 Scart, 01 Entrada de áudio E/D; Saídas: 01 Digital Audio (coaxial), 01 Saída para fone de ouvido, Outras: 01 Antena Tipo F, 01 Conector de serviço; Padrão de furação: Vesa Mount: 100 mm x 100 mm; ENERGIA – Alimentação Bivolt; Garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). | UN | 5 | 1.369,00 | 6.845,00 |
| 906011 | TV LED 42" CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA TV Smart TV; Recursos da Smart TV; Recursos Multimídia; Recursos Picture in Picture (PiP); Conversor Digital Integrado e Interativo (DTVi); Sistema de Som Dolby Digital Plus Dolby Pulse; Recursos do Áudio, Tecla SAP CARACTERÍSTICAS DA TELA/IMAGEM: Tipo de Tela LED; Tamanho da Tela 42"; Recursos da Tela / Imagem Full HD Progressive Scan; Formato da Tela / Imagem Widescreen 16:9; Resolução Máxima da Imagem 1920x1080p Pixel / Linha; Contraste 4,000,000:1; Frequência 120 Hz; CONEXÕES: Conexões Sem Fio Suporte para Wi-Fi Tecnologia DLNA; Entradas Especiais PC, HDMI, Cartão de Memória, USB, LAN para Conexões de Cabo de Rede; Quantidade de Entradas HDMI: 4 HDMI; Entradas e Saídas de Vídeo: Entrada de Vídeo Composto, Entrada de Vídeo Componente; Entradas e Saídas de Áudio: Entrada de Áudio para DVI (P2), Saída de Áudio Ótico Digital, Entrada para Fone de Ouvido; RECURSOS ECOLÓGICOS: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura 61,1 cm, Largura 100,2 cm, Profundidade 7,7 cm, Peso 15 kg; Tensão / Voltagem: Bivolt (127V e 220V); Consumo 106 W. | UN | 3 | 1.716,00 | 5.148,00 |
| 906017 | GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS E CHAVES COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS 01 – Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 04 Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma ABNT e NR-17. | UN | 2 | 378,00 | 756,00 |
| | MOVEMAC - MÓVEIS E MAQUINAS EPP ** CPF/CNPJ : 08506693000109 ** VENCEU OS ITENS ** | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 906018 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR / MEDINDO 6,00X1,20X75 Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 02 – Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés Pannel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. - Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma ABNT e NR-17. | UN | 1 | 3.750,00 | 3.750,00 |
| 906019 | MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO COM PÉ PAINEL. - MEDINDO 120X120 Composta por: - 01 – Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro | UN | 1 | 527,00 | 527,00 |

| | | | | | |
|--------|--|----|---|--------|----------|
| | de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 – Paineis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 01 – Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contêm sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. - Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma ABNT e NR-17. | | | | |
| 906020 | MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO COM PÉ PAINEL. - MEDINDO 160X160 - Composta por: - 01 – Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 – Paineis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 01 – Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contêm sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. - Apresentar Certificado de Conformidade com a Norma ABNT e NR-17. | UN | 1 | 660,00 | 660,00 |
| 906023 | POLTRONA PARA ESPERA COM 01 LUGAR REVESTIMENTO EM VINIL, COM APOIO DE BRAÇOS | UN | 2 | 580,00 | 1.160,00 |
| 906024 | SOFA COM 02 LUGARES REVESTIMENTO EM VINIL, COM APOIO DE BRAÇOS. | UN | 1 | 930,00 | 930,00 |

CLÁUSULA QUINTA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 064/2015-PMSG.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 064/2015-PMSG, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA- DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA, ou em cheque nominativo a esta.

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
 - esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
 - indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- § 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.4.2. Deverão ser entregues a CONDICIONADOS adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.

7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.

7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.1.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

7.5.4.1.2. o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

7.5.4.1.3. no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.2.1. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

7.5.4.2.2. o objeto esteja adequado para utilização.

7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.3. multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.4. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.5. suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.

7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.

7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;

7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Dezembro de 2015.

Secretária da SEMTASC
Jane Cleide de Oliveira

Secretária Adjunta Chefe de Gabinete Civil
Samara Paula Caldas Linhares

O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda
José de Anchieta Costa Júnior

JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME
José Radamés Fernandes Malheiro

Movemaque – Móveis e Máquinas Ltda
Cândido Barbosa Neto

EXECUTIVO/CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 63197.000062/2015-76

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 63197.000062/2015-76

2. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

3. CONVENIENTE: Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal

4. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o fornecimento de transporte e alimentação para as crianças e adolescentes de São Gonçalo do Amarante participantes do Programa Educacionao Segundo Tempo executado pela Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal;

5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93;

6. VALOR DO CONVÊNIO: 0,00;

7. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2015;

8. DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015;

9. ASSINATURAS:

· Prefeito de São Gonçalo do Amarante: Jaime Calado Pereira dos Santos;

· Comandante-Marinha: Rodrigo da Silva Ribeiro;

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2015.

ALTERA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CRIANDO O ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA TORNAR OBRIGATORIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN aprovou e ela promulga a seguinte alteração à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso IV ao parágrafo 8º do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 61 omissis

§8º omissis

IV - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto no §1º do artigo 62-A."

Art. 2º A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar acrescida do art. 62-A com a seguinte redação:

*Art. 62-A. As emendas dos parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de um inteiro por cento da receita corrente líquida do ano anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das emendas será obrigatória, seguindo critérios equitativos dentro da programação prioritária incluída em Lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§ 2º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 3º A execução das emendas previstas no § 1º, não serão obrigatórias quando houver impedimentos legais e técnicos.

§ 4º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

§5º Os recursos consignados na reserva parlamentar serão destinados, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde, educação e cultura.

§6º A reserva parlamentar de que trata o art. 62-A, terá como valor referencial aquele fixado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano subsequente e posteriormente indicado no Anexo das Emendas Parlamentares da LOA do mesmo exercício.

§7º O Poder Executivo inscreverá em Restos a Pagar os valores dos saldos orçamentários, referentes às emendas dos parlamentares de que trata o artigo 62-A, que se verifiquem no final de cada exercício."

Art. 3º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante em 10 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Vereador Presidente

FRANCIMÁRIO PEREIRA DANTAS
Primeiro Secretário

EDMILSON GOMES COSTA
Segundo Secretário

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br